



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 015/2021 – CMB

A Portaria Nº 015 de 06 de abril de 2023, publicada na edição nº 1637, de 26 de abril de 2023, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Portaria Nº 015/2021 - CMB

Leia-se: Portaria Nº 015/2023 - CMB.

Baraúna – RN, 02 de maio de 2023.

HELAINNE KALINNE ANSELMO DA SILVA
Controladora Geral legislativa